

2024

2º Trimestre



Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3

Divulgação de informações quantitativas e qualitativas estabelecidas
pelo Banco Central do Brasil

Conteúdo

I. OBJETIVO	2
II. DA INSTITUIÇÃO	2
1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	2
1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)	2
2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)	4
2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)	5
3. RISCO DE CRÉDITO	6
3.1 Qualidade creditícia das exposições (CR1)	7
3.2 Mudanças no estoque de ativos problemáticos (CR2)	7
III. CONCLUSÃO	7

I. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo divulgar informações referentes à gestão de riscos e de capital da Associação de Poupança e Empréstimo – APE, em atendimento ao que preceitua a Resolução BCB Nº 54/2020, do Banco Central do Brasil – BACEN, em consonância com o Pilar 3 de Basileia.

Este documento tem por base a data de 30 de junho de 2024 e está disponível no sítio eletrônico da Instituição, no link <https://www.poupeex.com.br/institucional/gestao-de-riscos/>.

As informações possuem detalhamento adequado ao escopo e ao nível de complexidade das operações realizadas pela POUPEX, bem como à amplitude dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados pela Instituição.

II. DA INSTITUIÇÃO

A POUPEX é a única Associação de Poupança e Empréstimo em funcionamento no Brasil. Trata-se de uma instituição civil mutualista, sem fins lucrativos, que atua em todo o território nacional e opera com recursos captados em caderneta de poupança. Foi criada em 1982 e é gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE.

Partícipe do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), a POUPEX obedece à regulamentação aplicada às instituições financeiras e, por isso, tem o Banco Central (BACEN) como órgão regulador de suas operações, estando qualificada como Segmento 3 (S3), conforme Resolução Nº 4.553/2017, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A missão da POUPEX é promover e facilitar o acesso à casa própria contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus Associados, tendo por visão ser reconhecida como Instituição confiável, sólida e transparente, voltada à satisfação de seus clientes.

A Instituição conta com Regimento Interno, representado pela reunião do Manual de Organização (MANOR) e Manual de Procedimentos (MAPRO). Nesse arcabouço, constam políticas que retratam as diretrizes institucionais, cuja revisão ocorre com periodicidade suficiente para manter a Governança atualizada dos assuntos e processos vinculados às operações e garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)

Os requerimentos mínimos de capital da POUPEX são expressos por índices que relacionam o capital disponível, demonstrado na forma do Patrimônio de Referência (PR), e com os *Risk Weighted Assets* (RWA), ou seja, Ativos Ponderados pelo Risco. Esses requerimentos mínimos seguem as normas divulgadas pelo regulador, responsável por implantar no Brasil os padrões globais de requerimento de capital, conhecidos como Basileia III.

Para o caso da POUPEX, o PR é constituído exclusivamente pelos elementos do Nível I, que compreende o capital principal e o capital complementar, e são descartados os relacionados ao Nível II, conforme as Resoluções CMN Nº 4.955 e 4.958.

Para fim de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado, de acordo com a Resolução CMN Nº 4.958, o montante total do RWA como soma das parcelas do RWA_{CPAD} (exposições relativas ao risco de crédito) e o RWA_{OPAD} (cálculo do capital requerido para o risco

operacional). A POUPEX utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas, suportada pelos normativos do BACEN.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator “F” ao montante de RWA que, desde janeiro de 2019, passou a corresponder a 8,00%. As normas também estabelecem um Adicional de Capital Principal de Conservação correspondente a 2,50%, o que totaliza capital mínimo exigido de 10,50%.

A tabela a seguir, prevista pela Resolução BCB Nº 54, demonstra a distribuição dos valores e percentuais do capital exigido em relação ao RWA e ao adicional de capital. São apresentados sem saldo os campos não aplicáveis à POUPEX.

Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

		R\$ mil				
		a	b	c	d	e
		jun-24	mar-24	dez-23	set-23	jun-23
Capital regulamentar - valores						
1	Capital Principal	1.610.361	1.577.159	1.520.995	1.506.132	1.497.880
2	Nível I	1.610.361	1.577.159	1.520.995	1.506.132	1.497.880
3	Patrimônio de Referência (PR)	1.610.361	1.577.159	1.520.995	1.506.132	1.497.880
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores						
4	RWA total	3.313.943	3.589.974	3.989.262	4.002.126	4.254.576
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	48,59%	43,93%	38,13%	37,63%	35,21%
6	Índice de Nível 1 (%)	48,59%	43,93%	38,13%	37,63%	35,21%
7	Índice de Basileia	48,59%	43,93%	38,13%	37,63%	35,21%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação} (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico} (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico} (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	38,09%	33,43%	27,63%	27,13%	24,71%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
14	RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

Visando garantir a solidez e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, tendo correspondido a R\$ 1,6 bilhão em 30 de junho de 2024.

Na comparação com o trimestre anterior (mar/2024), o PR teve acréscimo de 2,11% (R\$ 33 milhões), impulsionado principalmente pelo resultado operacional e o resgate de algumas Letras

Financeiras Subordinadas. O Índice de Basileia (IB) alcançou 48,59% em junho de 2024, registrando acréscimo de 10,61% em relação a março de 2024 (49,93%). Esse movimento teve por origem principalmente pela redução do RWA.

2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)

A Consultoria de Riscos, Controles e Integridade (CORCI), vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, é a estrutura que atua no gerenciamento integrado de riscos e de capital, estando segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria Interna. A equipe técnica da CORCI possui experiência e conhecimento adequados sobre as atividades executadas e das metodologias utilizadas.

Essa estrutura está ilustrada no organograma abaixo:



Adicionalmente, a Instituição conta com atuação das seguintes instâncias:

Conselho de Administração (CA): órgão máximo de Governança, responsável por aprovar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, bem como supervisionar a correspondente implementação e desempenho.

Comitê de Riscos (CORIS): órgão consultivo e de assessoramento do CA, responsável por submeter àquele Colegiado matérias relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, acompanhar e avaliar as respectivas efetividade e aderência às normas e às melhores práticas, além de propor recomendações acerca de políticas, estratégias e limites, incluindo o programa de testes de estresse, plano de contingência de liquidez e os planos de capital e de contingência de capital.

Diretoria Executiva: órgão que tem por atribuição conduzir a gestão operacional da Instituição, implementar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, bem como reportar os resultados e as ocorrências relevantes ao CA e ao Comitê de Riscos e de Capital.

Auditoria Interna (AUDIP): área voltada a realizar avaliação independente quanto à adequação, a eficácia e a eficiência dos processos, dos sistemas, dos controles internos e do gerenciamento de riscos e de capital da Instituição. A AUDIP reporta-se diretamente ao CA.

Como medida complementar de sustentação da estrutura interna, o gerenciamento de riscos e de capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos (SCI), o que possibilita implementar ajustes nos processos operacionais com o intuito de mitigar impactos e consequências de determinadas situações, no mínimo para evitar a reincidência no contexto operacional.

Os riscos tratados pela CORCI são os de cunho operacional, financeiro (mercado, liquidez e crédito), social, ambiental e climático, aliados às metodologias relacionadas ao gerenciamento de

capital, fazendo com que os correspondentes processos estejam condizentes com as operações e, estas, com o que é esperado pelo órgão regulador em obediência às práticas de mercado que agregam valor à organização.

A cultura de riscos, cujo conceito abrange os valores, o conhecimento dos processos e os modelos de gestão, visa não somente reduzir perdas, mas também gerar oportunidades a partir da adequada gestão inerente aos negócios. A disseminação dessa cultura se dá pelo conjunto de normas, atitudes e comportamentos relacionados com o reconhecimento dos riscos assumidos e gerenciados por todos da Instituição.

A POUPEX utiliza-se de canais específicos para alcançar o nível de aculturação adequado, entre os quais consta a intranet corporativa e a página da Instituição na Internet, onde, inclusive, se encontra este relatório no endereço eletrônico <https://www.poupe.com.br/institucional/gestao-de-riscos/>.

O Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) passou a ser exigido pela Resolução CMN Nº 4.557/2017 como forma de avaliar os efeitos adversos das interações entre as categorias de risco, cujas premissas de maior relevância constam na figura a seguir:



2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

Conforme Resolução CMN Nº 4.958, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante RWA correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad}, \text{ sendo:}$$

Risco de Crédito (RWA_{CPAD}), são exposições relativas ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e

Risco Operacional (RWA_{OPAD}), é o cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação vigente, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, com o objetivo de apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades. A tabela a seguir detalha a composição dos montantes:

Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

		R\$ mil		
		a	b	c
		RWA		Requerimento mínimo do PR
		jun-24	mar-24	jun-24
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	2.725.605	3.001.636	218.048
2	Risco de crédito em sentido estrito	2.625.591	2.901.251	210.047
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	100.014	100.385	8.001
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9	Do qual: mediante demais abordagens	100.939	100.385	8.075
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	-	-
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	-	-	-
20	Risco de Mercado	-	-	-
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24	Risco Operacional	588.338	588.338	47.067
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	3.313.943	3.589.974	265.115

Em junho de 2024, o montante de RWA correspondeu a R\$ 3.3 bilhões, dos quais 82,25%, ou R\$ 2.7 bilhões, referiram-se à parcela de Risco de Crédito. Na comparação com o trimestre anterior (mar/2024), o total do RWA reduziu de 7,69%, impactado pelo menor valor do RWACpad (R\$ 276 milhões).

3. RISCO DE CRÉDITO

O Gerenciamento de Risco de Crédito na POUPEX consiste no conjunto de políticas, normas, procedimentos, processos e pessoas que, de forma contínua, monitoram a exposição ao risco de crédito com o objetivo de identificar, eficientemente, eventos com impacto relevante.

Coerente com a natureza das operações realizadas, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição, o monitoramento realizado pela Instituição visa identificar os eventos que poderão trazer consequências negativas para a continuidade dos negócios, principalmente devido à eventual insuficiência de provisão em relação ao nível de risco de crédito a que está exposta.

Para isso, adota metodologia conservadora de concessão de crédito, baseada, entre outros instrumentos, na avaliação da capacidade de pagamento dos tomadores, na delimitação dos níveis de exposição e na ampliação dos instrumentos de garantia.

Nesse sentido, a carteira de crédito é avaliada periodicamente com procedimentos constantes na rotina do gerenciamento, mas também com estudos técnicos sobre temas específicos, análises comparativas e outros trabalhos, com a finalidade de informar ao CRO e à Governança sobre a realidade da carteira.

3.1 Qualidade creditícia das exposições (CR1)

Considerando as operações de crédito e os títulos de dívida, a próxima tabela apresenta visão geral da qualidade das exposições sujeitas ao Risco de Crédito:

				R\$ mil	
				jun-24	
		a	b	c	g
		Valor Bruto		Provisões, Adiantamentos e Rendas a apropriar	Valor Líquido (a+b+c)
		Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos		
1	Concessão de Crédito	56.526	4.812.446	48.960	4.917.932
2	Títulos de dívida	-	1.668.065	-	1.668.065
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	-	130.286	-	130.286
2b	dos quais: outros títulos	-	1.537.779	-	1.537.779
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	-	-	-
4	Total	56.526	6.480.511	48.960	6.585.997

3.2 Mudanças no estoque de ativos problemáticos (CR2)

A próxima tabela detalha as informações de mudanças no estoque de operações em curso anormal entre dois períodos, considerando aquelas reportadas na tabela CR1.

		R\$ mil
		jun-24
1	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior	67.952
2	Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	27.115
3	Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	-30.130
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-2.531
5	Outros ajustes	-5.881
6	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)	56.526

III. CONCLUSÃO

Os resultados e índices apresentados confirmam a solidez da Instituição, resultante da condução dos negócios e do profissionalismo no tratamento dos eventos de risco no cotidiano, incluindo o monitoramento das operações e a manutenção de ambiente adequado de controle.